



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO DE ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Orientador Social e Facilitador conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017. **Inscrições no período de 13 de Fevereiro de 2017 a 24 de Fevereiro de 2017.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.pmaratiba.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2017.

Guilherme Eugenio Granzotto,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

EDITAL Nº003/2017

ABRE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE UM ORIENTADOR SOCIAL E UM FACILITADOR PARA ATUAÇÃO JUNTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

GUILERME EUGENIO GRANZOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

TORNA PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para Contratação Por Prazo Determinado de Orientador Social e Facilitador, para atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) desenvolvido pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Aratiba, conforme segue:

1) ATRIBUIÇÕES:

1.1 ORIENTADOR SOCIAL:

Atuar constantemente junto aos Grupos e ser responsável pela execução do SCFV e pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático; O SCFV é aberto aos usuários da Política de Assistência Social, porém estão previstas algumas situações prioritárias, definidas na Resolução CIT Nº 01/2013 para inclusão no SCFV. Considera-se situação prioritária para inclusão no SCFV, as crianças, adolescentes e pessoas idosas: I. Em situação de isolamento; II. Trabalho infantil; III. Vivência de violência e, ou negligência; IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V. Em situação de acolhimento; VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII. Egressos de medidas socioeducativas; VIII. Situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX. Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; X. Crianças e adolescentes em situação de rua; XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; Organizar os grupos e horário/duração de funcionamento do serviço ofertado aos grupos, ou seja, quando, em que horário o serviço estará disponível para a participação dos usuários, organizar a periodicidade dos encontros e de realização das atividades. Registrar a participação dos usuários no serviço, em prontuário de atendimento e/ou outro instrumental que se considerar necessário. Alimentar os dados e operacionalizar juntamente com o gestor o sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos –SISC, disponibilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e MDS.

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; Promover a socialização e convivência Por meio: Da criação de espaços de reflexão



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

sobre o papel das famílias na proteção de seus membros; Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território; Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida; Das trocas culturais e de vivências; Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

1.2 FACILITADOR:

Atuar constantemente junto aos Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFCV) e ser responsável pela realização de Oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura entre outras.

Profissional de nível médio, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados juntamente com o Orientador Social e o técnico de referencia do Serviço/Programa. Exemplos de atribuições: desenvolver, organizar e coordenar oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; participar de atividades de capacitação de equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço/Programa SCFV (CRAS); realizar visitas domiciliares visando que se faça busca ativa dos usuários; participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço/Programa juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução e equipe do CRAS; participar de reuniões com as famílias dos usuários do Serviço/Programa.

2) NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, TITULAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO:

2.1 Orientador Social:

- Vagas: 01 (uma);
- Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais;
- Titulação exigida: Ensino Superior Completo na área de Pedagogia ou Psicologia.
- Condições de Trabalho: execução de serviço interno e externo e contato com o público.

2.2 Facilitador de Oficinas:

- Vagas: 01 (uma);
- Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais
- Titulação exigida: Ensino Médio Completo.
- Condições de Trabalho: execução de serviço interno e externo e contato com o público.

3) REMUNERAÇÃO SALARIAL:

A remuneração mensal do Orientador Social será de R\$1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e a do Facilitador de Oficinas será de R\$620,00 (seiscentos e vinte reais) mensal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

4) CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS:

4.1 Orientador Social:

- a) Titulação: Ensino Superior, Graduação Plena, Pós-Graduação.
- b) Experiência na área social com grupo de crianças, adolescentes e idosos.
- c) Cursos de aprimoramento afins dos últimos 02 (dois) anos.

4.2 Facilitador de Oficinas:

- a) Titulação: Ensino Médio Completo.
- b) Experiência na área social com grupo de crianças, adolescentes e idosos.
- c) Cursos de aprimoramento afins na área social com grupo de crianças, adolescentes e idosos.

5) PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

De 13 de Fevereiro a 24 de Fevereiro de 2017, na Secretaria Municipal da Administração, junto ao Setor de Recursos Humanos, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h:30m.

6) DOCUMENTOS A APRESENTAR NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 6.1 – Cédula de Identidade;
- 6.2 – CPF;
- 6.3 – Título de Eleitor com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- 6.4 – Comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Facilitador) e Comprovação de Conclusão do Ensino Superior na Área de Pedagogia ou Psicologia (Orientador Social).
- 6.5 – Comprovantes de cursos de aprimoramento dos últimos 02 (dois) anos.

7) DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS:

A seleção dos inscritos e a avaliação dos documentos será realizada por uma Comissão Examinadora nomeada pelo Prefeito Municipal.

7.1 Resultado Provisório:

O resultado provisório será divulgado no **dia 01 de Março de 2017**, na página da Prefeitura na Internet. (www.pmaratiba.com.br).

7.2 Prazo para Recursos:

O prazo para interposição de recurso será nos **dias 03 de Março de 2017**.

7.3 No caso de empate:

Em caso de empate entre os candidatos inscritos será levado em consideração, em primeiro lugar, o maior nível de graduação na Área de atuação e em segundo lugar o maior tempo de experiência. Persistindo o empate será feito sorteio público. Sendo necessário, o sorteio público será realizado



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

em ato público junto a Secretaria Municipal de Administração (sala de licitações) **no dia 06 de março de 2017**, às 9,00 horas, onde poderão participar todos os interessados.

7.4 Resultado Final:

O resultado final será divulgado no **dia 10 de Março de 2017**, na página da Prefeitura na Internet (www.pmaratiba.com.br).

8) DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do selecionado será feita de acordo com as necessidades do Município, por prazo determinado de até 06 (seis) meses prorrogável por até igual período.

9) DO PRAZO DE VALIDADE:

O prazo de validade deste Edital será conforme o estabelecido na Lei nº 3.908, de 16 de Janeiro de 2017.

10) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O presente Edital será publicado no painel de publicações da Prefeitura Municipal, no site www.pmaratiba.com.br e nas Emissoras de Radio do Município.

Aratiba, RS, 09 de Fevereiro de 2017.

Guilherme Eugenio Granzotto,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O EDITAL
Nº003/2017.**

- Processo Seletivo para contratação por prazo determinado:

Orientador Social:

Pontuação:

- Licenciatura Plena em Pedagogia ou Ensino Superior em Psicologia 10 pontos.
- Pós Graduação em Pedagogia ou Psicologia: 04 pontos.
- Cursos de Aprimoramento: 2,5 pontos
- Experiência na Área Social: 02 pontos.

- Cursos de Formação dos últimos 02 (dois) anos:

- a) Certificados com mais de 40 Horas: 02 pontos
- b) Certificados com mais de 20 e menos de 40 horas:..... 01 pontos.
- c) Certificados com menos de 20 horas:..... 0,5 pontos.

Facilitador de Oficinas:

Pontuação:

- Ensino Médio Completo 10 pontos.
- Experiência na Área: (mínimo um ano):..... 02 pontos.

- Cursos de Formação dos últimos 02 (dois) anos:

- a) Certificados com mais de 40 Horas: 02 pontos
- b) Certificados com mais de 20 e menos de 40 horas:..... 01 pontos.
- c) Certificados com menos de 20 horas:..... 0,5 pontos.

Aratiba, RS, 09 de Fevereiro de 2017.

**Guilherme Eugenio Granzotto,
Prefeito Municipal.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2017 PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR**

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

INSCRIÇÃO Nº: _____ **CARGO:** _____

NOME DO CANDIDATO(A): _____

ENDEREÇO: _____ **BAIRRO:** _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

FILIAÇÃO: _____

ESTADO CIVIL: _____ **DATA DO NASCIMENTO:** ____/____/____

FONE P/ CONTATO: _____ **CELULAR:** _____

CORREIO ELETRONICO: _____

Declaro, neste momento, que tomei conhecimento, estou ciente, E DE ACORDO com as Regras e as Normas adotadas para o presente Edital de Processo Seletivo Público Simplificado Nº 003/2017, fazendo a minha opção e inscrição por livre e espontânea vontade.

ARATIBA/RS, ____ DE _____ DE 2017.

Assinatura do candidato ou representante legal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2017 PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ORIENTADOR SOCIAL E FACILITADOR**

INSCRIÇÃO Nº: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A): _____

RG. N.º: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Responsável pelas Inscrições



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

**AVALIAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ORIENTADOR SOCIAL**

NOME: _____

Graduação: _____

Licenciatura Plena: _____ pontos Pós Graduação: _____ pontos

Experiência na Área: _____ Pontos

Cursos de Formação dos últimos 02 (dois) anos:

Mais de 40 Horas: _____ Pontos.

Mais de 20 e menos de 40 Horas: _____ Pontos

Menos de 20 horas: _____ Pontos

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____ (_____).

Aratiba, ____ de _____ de 2017.

Comissão Avaliadora



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

**AVALIAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE FACILITADOR**

NOME: _____

Escolaridade: _____

Experiência na Área: _____ Pontos

Cursos de Formação dos últimos 02 (dois) anos:

Mais de 40 Horas: _____ Pontos.

Mais de 20 e menos de 40 Horas: _____ Pontos

Menos de 20 horas: _____ Pontos

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: _____ (_____).

Aratiba, ____ de _____ de 2017.

Comissão Avaliadora



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

**RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2017**

ORIENTADOR SOCIAL

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1º Classificado: _____

2º Classificado: _____

3º Classificado: _____

Aratiba, ____ de _____ de 2017.

Comissão Examinadora

Comissão Examinadora

Comissão Examinadora



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

**RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2017**

FACILITADOR

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1º Classificado: _____

2º Classificado: _____

3º Classificado: _____

4º Classificado: _____

5º Classificado: _____

6º Classificado: _____

7º Classificado: _____

8º Classificado: _____

Aratiba, ____ de _____ de 2017.

Comissão Examinadora

Comissão Examinadora

Comissão Examinadora



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2017**

ORIENTADOR SOCIAL

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1º Classificado: _____

2º Classificado: _____

3º Classificado: _____

Aratiba, ____ de _____ de 2017.

Comissão Examinadora

Comissão Examinadora

Comissão Examinadora



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luiz Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 003/2017**

FACILITADOR

**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:**

1º Classificado: _____

2º Classificado: _____

3º Classificado: _____

4º Classificado: _____

5º Classificado: _____

6º Classificado: _____

7º Classificado: _____

8º Classificado: _____

Aratiba, ____ de _____ de 2017.

Comissão Examinadora

Comissão Examinadora

Comissão Examinadora